



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 316/2019, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

22 / 08 / 19

Helena

ASSINATURA

"EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o memorando n. 548/2019-SMEC-MT, exarado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Wilton Santos de Sousa.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a servidora pública municipal, Sr.^a **WELIKA KESLEY GOMES DE ARAÚJO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n.16080181, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 724.510.331-34, do cargo de **Professora**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de agosto de 2019, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 22 de Agosto de 2019.

João Cleiton Araujo de Medeiros
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Meta: Realização de Concurso Público para provimento do cargo de Assessor Jurídico do Poder Legislativo.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar ao Anexo I da Lei nº 922, de 26 de junho de 2018 que estabelece as Diretrizes Orçamentárias, as seguintes ações para o exercício financeiro vigente:

Descrição da Ação

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Campos de Júlio
Unidade: 01.01 Câmara Municipal de Campos de Júlio
Função: 01 Legislativa
Sub-função: 31 Ação Legislativa
Programa: 101 Gestão Legislativa
Projeto: 1.164 Realização de Concurso Público
Produto: % Porcentagem
Exercício: 2019 R\$ 10.000,00
Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Meta: Realização de Concurso Público para provimento do cargo de Assessor Jurídico do Poder Legislativo.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar crédito adicional especial ao orçamento geral do município, previsto na Lei nº 973, de 21 de novembro de 2018, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para o exercício financeiro vigente, conforme se especifica a seguir:

ÓRGÃO: 01 Câmara Municipal de Campos de Júlio

UNIDADE: 01 Câmara Municipal de Campos de Júlio

PROJETO: 1.164 Realização de Concurso Público

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.01.0000 R\$ 10.000,00

Total da Suplementação R\$ 10.000,00

Art. 4º A cobertura do crédito adicional a que se refere essa lei primeiro será efetivada através da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 01 Câmara Municipal de Campos de Júlio

UNIDADE: 01 Câmara Municipal de Campos de Júlio

(1) 4.4.90.51.00.00.1.056.01.0000 Obras e Instalações R\$ 10.000,00

Total anulação R\$ 10.000,00

Art. 5º Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo I do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 20 de agosto de 2019.

JOSE ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio/MT

**LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 96/2019.**

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração e construção de livro contendo diagramação de textos, formulação de layout, confecção de capa, tratamento e adaptação de imagens, realização de correções apontadas, finalização de arquivos prontos para impressão, entre outros serviços, mediante aprovação das alterações pelo contratante. De 200 a 500 páginas.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.308,00 (onze mil, trezentos e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;

Unidade: 1 - Departamento de Cultura;

Centro de Custo: 9.100 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;

Despesa: 585/2019 – 09.01.2.089.3.3.90.39.05.00.00.00 - Serviços técnicos profissionais – pessoa jurídica.

VIGÊNCIA: 20/08/2019 a 20/10/2019.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 023/2019, Processo Administrativo nº 088/2019 e Processo de Compra nº 085/2019

ASSINAM: JOSÉ ODIL DA SILVA – Prefeito Municipal / CONTRATANTE e INSTITUTO EDUCACIONAL SEM FRONTEIRA EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.626.772/0001-07/ CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 316/2019, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA N. 316/2019, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

“EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o memorando n. 548/2019-SMEC-MT, exarado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Wilton Santos de Sousa.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a servidora pública municipal, Sr.ª **WELIKA KESLEY GOMES DE ARAÚJO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n.16080181, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 724.510.331-34, do cargo de **Professora**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 01 de agosto de 2019, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 16 de Agosto de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 698/2019, DE 22 DE AGOSTO DE 2019**

DECRETO N. 698/2019, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

“APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA SEC N. 001/2019, QUE NORMATIZAR E REGULAMENTAR AS AÇÕES E PROCEDIMENTOS SOBRE O RECEBIMENTO, ESTOCAGEM, ELABORAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.